

Unidade de Medida: unidade  
Área Geográfica: ESTADO  
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00

**Deputada**  
Renata Souza

EMENDA Nº628  
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0476-Gestão de Pessoas no Setor Público  
Ação: Valorização e Capacitação dos Policiais Militares  
Nova Prioridade: ENFRENTAMENTO AO RACISMO ESTRUTURAL  
Unidade de Medida: unidade  
Área Geográfica: ESTADO  
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00

**Deputada**  
Renata Souza

EMENDA Nº629  
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0476-Gestão de Pessoas no Setor Público  
Ação: Capacitação e Treinamento de Policiais Civis  
Nova Prioridade: ENFRENTAMENTO AO RACISMO ESTRUTURAL  
Unidade de Medida: unidade  
Área Geográfica: ESTADO  
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00

**Deputada**  
Renata Souza

EMENDA Nº630  
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade  
Ação: Operacionalização da Polícia Civil  
Nova Prioridade: PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.  
Unidade de Medida: unidade  
Área Geográfica: ESTADO  
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00

Justificativa: PROGRAMA USO RACIONAL DA FORÇA E REDUÇÃO DA LETALIDADE POLICIAL. PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Deputada**  
Renata Souza

EMENDA Nº631  
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade  
Ação: Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC  
Nova Prioridade: PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.  
Unidade de Medida: unidade  
Área Geográfica: ESTADO  
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00

Justificativa: RACIONAL DA FORÇA E REDUÇÃO DA LETALIDADE POLICIAL. PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

**Deputada**  
Renata Souza

EMENDA Nº632  
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0479-Segurança no Trânsito  
Ação: Educação no Trânsito  
Nova Prioridade: REDUÇÃO DAS MORTES NO TRÂNSITO  
Unidade de Medida: unidade  
Área Geográfica: ESTADO  
Meta Física criada para o ano de 2022: 1,00

**Deputada**  
Renata Souza

EMENDA Nº633  
ADITIVA DE PRIORIDADE E META FÍSICA

Programa: 0478-Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade  
Ação: Desenvolvimento de Pesquisa para Subsidiar a Gestão da Segurança Pública  
Nova Prioridade: RELATÓRIO SOBRE VITIMAÇÃO E LETALIDADE POLICIAL  
Unidade de Medida: unidade  
Área Geográfica: ESTADO  
Meta Física criada para o ano de 2022: 2,00

**Deputada**  
Renata Souza

EMENDA Nº641  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO

Texto da Emenda: INCLUI ARTIGO ONDE COUBER, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECF, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 4.056/2002, DEVERÁ DESTINAR O PERCENTUAL MÍNIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS QUE TENHAM COMO ESCOPO O ENFRENTAMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E O COMBATE A FOME DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PRINCIPALMENTE EM CASOS DE EPIDEMIAS, PANDEMIAS, DE SURTOS PROVOCADOS POR DOENÇAS CONTAGIOSAS, OU DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA."

Justificativa: NOS TEMPOS ATUAIS, ONDE INSTAUROU-SE UMA PANDEMIA SEM PRECEDENTES, OCASIONADA PELO NOVO CORONAVÍRUS E QUE TRAZ CONSIGO O AUMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, AÇÕES SUPLEMENTARES DE COMBATE A ESSE AGRAVAMENTO SÃO DE EXTREMA RELEVÂNCIA.

NO QUE SE REFERE AO ACIRRAMENTO DA DESIGUALDADE SOCIAL, DE ACORDO COM O ESTUDO RECENTE REALIZADO PELO INSTITUTO DATA FAVELA, PARA MEDIR OS IMPACTOS DA PANDEMIA, 68% DOS MORADORES DE FAVELA, POR EXEMPLO, NÃO TIVERAM DINHEIRO PARA COMPRAR COMIDA EM AO MENOS UM DIA NAS DUAS SEMANAS ANTERIORES À PESQUISA REALIZADA PELO INSTITUTO.

A PESQUISA FOI FEITA COM 2.087 PESSOAS MAIORES DE 16 ANOS, EM 76 FAVELAS EM TODAS AS UNIDADES DO BRASIL, NO PERÍODO DE 9 A 11 DE FEVEREIRO DE 2021. A MARGEM DE ERRO É DE 2,1 PONTOS PERCENTUAIS.

ALÉM DA FALTA DE DINHEIRO PARA COMPRAR COMIDA, O LEVANTAMENTO MOSTRA QUE O NÚMERO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS DOS MORADORES DAS COMUNIDADES CAIU DE UMA MÉDIA DE 2,4, EM AGOSTO DE 2020, PARA 1,9, EM FEVEREIRO. DESSE MODO, EPIDEMIAS, PANDEMIAS, E SURTOS PROVOCADOS POR DOENÇAS CONTAGIOSAS DESTACAM AINDA MAIS ESSAS EXPRESSÕES.

**Deputada**  
Renata Souza

EMENDA Nº642  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: 25

Texto da Emenda: INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 25º COM A SEGUINTE REDAÇÃO E COM OS SEGUINTE INCISOS: "PARÁGRAFO ÚNICO. O PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E COMBATE À CRIMINALIDADE:

I - PREVENÇÃO DO FEMINICÍDIO E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.  
II - REDUÇÃO DA VITIMAÇÃO E DA LETALIDADE POLICIAL.  
III - ENFRENTAMENTO AO RACISMO ESTRUTURAL.  
IV - REDUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO."

Justificativa: A EMENTA BUSCA GARANTIR RECURSOS A PROGRAMAS VOLTADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA EM TEMAS SENSÍVEIS COMO AS AGRESSÕES CONTRA A MULHER, QUE OCORREM DENTRO DO ESPAÇO DOMÉSTICO, O FEMINICÍDIO, A VITIMAÇÃO E LETALIDADE POLICIAL, OBJETIVANDO A PREVENÇÃO, A MELHORIA DA CONVIVÊNCIA, E O CONTROLE DE INDICADORES CRIMINAIS.

**Deputada**

Renata Souza, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco

EMENDA Nº364  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: 24

Texto da Emenda: INCLUI ALÍNEA AO INCISO III DO ARTIGO 24 COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ORIUNDAS DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO ASSIM COMO AS DESPESAS CUSTEADAS POR ESSA RUBRICA IDENTIFICADAS POR PROGRAMAS DE TRABALHO"

Justificativa: EMENDA QUE INCLUI DISPOSITIVO SUPRIMIDO COMPARADO COM A LDO APROVADA DE 2021. TRANSPARÊNCIA DOS RECURSOS DOS ROYALTIES E SUA DESTINAÇÃO.

**Deputada**

Renata Souza, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco

EMENDA Nº365  
SUPRESSIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: 2

Texto da Emenda: SUPRIMISSE O PARÁGRAFO 6º, DO ART. 2º

Justificativa: A EMENDA SUPRIME DISPOSITIVO QUE LIMITA OS GASTOS PÚBLICOS, OU SEJA, TRATA-SE DO UM TETO DOS GASTOS QUE PODERÁ SER IMPLEMENTADO A PARTIR DO NOVO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL

**Deputada**

Renata Souza, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco

EMENDA Nº366  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: 24

Texto da Emenda: INCLUI ALÍNEA AO INCISO III, DO ARTIGO 24 COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO COM AS RECEITAS DESTINADAS AO PROGRAMA SUPERA RIO - DEFINIDO PELA LEI N° 9.191/2021 - ASSIM COMO AS DESPESAS CUSTEADAS PELO PROGRAMA."

Justificativa: A PROPOSTA VISA DAR TRANSPARÊNCIA AO RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA SUPERA RIO.

**Deputada**

Renata Souza, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco

EMENDA Nº367  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: 24

Texto da Emenda: INCLUI ALÍNEA AO INCISO III DO ARTIGO 24. COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "DEMONSTRATIVO COM OS VALORES ORIUNDOS DAS OUTORGAS VIA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E A SUA DESTINAÇÃO"

Justificativa: O OBJETIVO DA EMENDA ATENDE UM DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO GOVERNO. ASSIM É FUNDAMENTAL CONSTAR NA LDO OS VALORES DAS CONCESSÕES REALIZADAS PELO GOVERNO.

**Deputada**

Renata Souza, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco

EMENDA Nº368  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: 24

Texto da Emenda: INCLUI ALÍNEA AO INCISO III DO ARTIGO 24, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "A ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS DESPESAS VINCULADAS AO COMBATE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

Justificativa: A EMENDA VISA REESTABELECEER DISPOSITIVO INSERIDO NA LDO DE 2021. TRANSPARÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS AO COMBATE DA PANDEMIA.

**Deputada**

Renata Souza, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco

EMENDA Nº634  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO

Texto da Emenda: ADICIONA-SE ARTIGO ONDE COUBER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "ART XX - A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS E DE ANTECIPAÇÕES DE RECEITAS EM PARAÍSOIS FISCAIS FICA VEDADA PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES."

Justificativa: IMPEDIR ANTECIPAÇÕES DE RECEITAS EM PARAÍSOIS FISCAIS

**Deputada**

Renata Souza, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco

EMENDA Nº635  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO

Texto da Emenda: ADICIONA-SE ARTIGO ONDE COUBER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "O PODER EXECUTIVO ENVIDARÁ ESFORÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE REAJUSTE E RECUPERAÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS SERVIDORES ESTADUAIS."

Justificativa: PROPOR A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE REAJUSTE E RECUPERAÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS.

**Deputada**

Renata Souza, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco

EMENDA Nº636  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO

Texto da Emenda: ADICIONA-SE ONDE COUBER O SEGUINTE ARTIGO:

"ART. XX. FICA O PODER EXECUTIVO OBRIGADO A IMPLEMENTAR O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES E DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IASERJ, PROMOVENDO-SE AS ADEQUAÇÕES NO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL - RRF"

Justificativa: O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS SERVIDORES (PCCS) DA SES E DO IASERJ FOI APROVADO PELA LEI 7946/18, APÓS LONGAS NEGOCIAÇÕES, E NÃO FOI AINDA IMPLEMENTADO, O QUE PREJUDICA SEVERAMENTE OS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE. DEVE-SE DESTACAR QUE À ÉPOCA DA APROVAÇÃO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL QUE RESTRINGE OS GASTOS DO ERJ, DEBATEU-SE NA ALERJ E SE ACORDOU COM O GOVERNO QUE O PCCS SERIA IMPLEMENTADO. O IMPACTO FINANCEIRO DO PCCS É RESTRITO JÁ QUE SUA LEI DE ORIGEM PREVÊ UM ESCALONAMENTO PARA O AJUSTE. NESSE SENTIDO, PARA O PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA, DO PLANO A PREVISÃO CONSERVADORA DA SECRETARIA DA É DE UM GASTO APROXIMADO DE MENOS DE 300 MILHÕES DE REAIS. É URGENTE QUE TAIS SERVIDORES SEJAM CONTEMPLADOS COM SEUS DIREITOS, ADEQUANDO-SE A CARREIRA NA ÁREA DE SAÚDE COM SALÁRIOS MAIS JUSTOS DE ACORDO COM SUA QUALIFICAÇÃO, E COMBATENDO-SE A CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS, ONDE A VACÂNCIA JÁ ALCANÇA 44% DOS POSTOS. SÃO ESSES PROFISSIONAIS QUE HOJE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE AO COMBATE DA PANDEMIA DE COVID-19, SE EXPONDO A ENORMES RISCOS. ASSIM, É URGENTE QUE SEJAM ATENDIDOS NESTA DEMANDA.

**Deputada**

Renata Souza, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco

EMENDA Nº637  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO

Texto da Emenda: INCLUA-SE, ONDE COUBER, ALÍNEA AO INCISO III DO ARTIGO 24º COM A SEGUINTE REDAÇÃO: (...) - DEMONSTRATIVO DOS DESEMBOLSOS À EMPRESA RIOCARD A CARGO DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES, NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, DISCRIMINANDO OS VALORES RECEBIDOS, POR CONCESSIONÁRIA E POR TIPO DE DESPESA [TARIFA SOCIAL, SUBSÍDIO AO BILHETE ÚNICO E OUTROS TIPOS (ESPECIFICAR)]

Justificativa: DEMONSTRATIVOS DOS DESEMBOLSOS AO RIOCARD

**Deputada**

Renata Souza, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco

EMENDA Nº638  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO

Texto da Emenda: INCLUA-SE, ONDE COUBER, ALÍNEA AO INCISO III DO ARTIGO 24º COM A SEGUINTE REDAÇÃO: (...) - DEMONSTRATIVO CONTENDO A ESTIMATIVA DO VALOR DA DESPESA ANUAL PARA CADA CONTRATO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, INFORMANDO O OBJETO DO CONTRATO E A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EM QUE A DESPESA SERÁ LANÇADA.

Justificativa: DEMONSTRATIVOS DOS CONTRATOS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

**Deputada**

Renata Souza, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco

EMENDA Nº639  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO

Texto da Emenda: INCLUI ARTIGO ONDE COUBER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. (...) FICARÁ VEDADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, QUALQUER REAJUSTE QUE AUMENTE TARIFAS E TAXAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, RECONHECIDO PELO DECRETO N.º 46.984, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Justificativa: VEDA O REAJUSTE DE TARIFAS

**Deputada**

Renata Souza, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco

EMENDA Nº640  
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO

Texto da Emenda: INCLUI ARTIGO ONDE COUBER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. (...) O PODER EXECUTIVO ENVIDARÁ ESFORÇOS PARA SUSPENDER O PAGAMENTO DAS DÍVIDAS INTERNA E EXTERNA, JUNTO A SEUS CREDORES, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E QUE SERÁ EVIDENCIADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022.

Justificativa: ESFORÇOS PARA SUSPENDER AS DÍVIDAS